

DECRETO

Nº 7387/2019

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 7297/2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7297/2018, de 13 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação do Decreto nº 7297/2018, tabela IX, item II, conforme segue:

<u>TABELA IX – SEHAB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ESPECÍFICA)</u>	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
II. Análise de Projeto de regularização fundiária de interesse específico REURB-E por m ² de área de terreno:	
a) Até 500	3,35
b) De 501 até 1000	2,50
c) De 1001 até 2500	2,00
d) De 2501 até 5000	1,70
e) De 5001 até 10.000	1,50
f) Acima de 10.000	1,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito